

DECRETO Nº 1113/17 de 14/06/2017.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, CRIA NOVO ELEMENTO DE DESPESA NO PLANO PLURIANUAL – PPA 2014/2017, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E NO ORÇAMENTO MUNICIPAL EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 41, II e Art. 43, II, da Lei Federal nº 4.320/64, e, em especial a Lei Municipal nº 0652/17 de 14/06/2017,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto crédito especial bem como cria novo elemento de despesa, no valor de R\$ 80.000,00(oitenta mil reais), no Plano Plurianual – PPA 2014/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Municipal em vigor do Município de Jupiá, conforme fica a seguir demonstrado:

Plano Plurianual

ÓRGÃO	06.00	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE	06.01	Departamento de Obras
PROJETO ATIVIDADE		Construção da Praça Pública Municipal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		15.813.0009.1.015
ELEMENTO		4490

Lei de Diretrizes Orçamentárias

ÓRGÃO	06.00	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE	06.01	Departamento de Obras
PROJETO ATIVIDADE		Construção da Praça Pública Municipal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		15.813.0009.1.015
ELEMENTO		4490

Lei Orçamentária Anual

ÓRGÃO	06.00	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE	06.01	Departamento de Obras
PROJETO ATIVIDADE		Construção da Praça Pública Municipal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		15.813.0009.1.015
ELEMENTO		4490(160)
VALOR R\$		80.000,00(oitenta mil reais);

Art. 2º. – Para a abertura do crédito especial, serão anuladas as rubricas orçamentárias do orçamento vigente a seguir identificadas:

ÓRGÃO	06.00	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE	06.01	Departamento de Obras
PROJETO ATIVIDADE		Construção de Calçamento no Perímetro Urbano
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		15.451.0009.1.007
ELEMENTO		4490(85)
VALOR R\$		60.000,00(sessenta mil reais);

ÓRGÃO	06.00	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE	06.01	Departamento de Obras
PROJETO ATIVIDADE		Construção e Ampliação da Rede de Distribuição Água Zona Rural
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		20.605.0011.1.012
ELEMENTO		3390(92)
VALOR R\$		20.000,00(vinte mil reais);

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá – SC, 14 de Junho de 2017.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal